



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-042/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015**

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-042/2015, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFIT, PAPEL RECICLADO, PAPEL SUPERBOND, TINTA E MASTER PARA DUPLICADOR RICOH, COLA PLÁSTICA, ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GRÁFICA MUNICIPAL**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II**

**CNPJ: 24.116.337/0001-27 Fone/Fax: (83) 3221 1736**

**END.: Av. Pedro II, 163, Centro – João Pessoa/PB CEP: 58013-420**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
0001	1010216307	PAPEL SULFIT 120G/M <sup>2</sup> , RESMA INDUSTRIAL 66X96 CM, COM 250FOLHAS	SUZANO	RES.	30	R\$ 107,00
0002	1010216308	PAPEL SULFIT 150G/M <sup>2</sup> , RESMA INDUSTRIAL 66X96 CM, COM 250 FOLHAS	SUZANO	RES.	10	R\$ 141,00
0003	1010216309	PAPEL RECICLADO 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A3 420X297 MM, RESMA COM 500 FOLHAS.	REPORT	RES.	10	R\$ 39,00
0004	1010216310	PAPEL SUPERBOND 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4 210X297 MM, COR AMARELO, COM 500 FOLHAS.	REPORT	RES.	30	R\$ 19,80
0005	1010216311	PAPEL SUPERBOND 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4 210 X 297 MM, COR AZUL, COM 500 FOLHAS.	REPORT	RES.	30	R\$ 19,80



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

0006	1010216312	PAPEL SUPERBOND 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4 210X297 MM, COR VERDE, COM 500 FOLHAS.	REPORT	RES.	30	R\$ 19,80
0007	1010216313	PAPEL SUPERBOND 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4 210X297 MM, COR ROSA, COM 500 FOLHAS.	REPORT	RES.	30	R\$ 19,80
0008	1010720055	TINTA PRIPORT INK BLACK HQ PARA DUPLICADOR RICOH, 600 MIL, EDP CODE 817225	RICOH	UND	50	R\$ 82,00
0009	1010713000	MÁSTER PRIPORT HQ 40 L PARA DUPLICADOR RICOH, 320 X 110 MM, EDP CODE 893196	RICOH	UND	50	R\$ 615,00
0010	1010603067	COLA PLÁSTICA PARA BLOCAGEM (COR BRANCA) - 5 KG	RIBECOL	UND	10	R\$ 64,00
0011	1010603068	COLA PLÁSTICA PARA BLOCAGEM (COR VERMELHA) - 5KG	RIBECOL	UND	20	R\$ 89,00
0012	1200201025	ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, N° 20 COM 2,20 KG	MIRUMA	ROLO	1	R\$ 37,00
0013	1200201026	ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, N° 22 COM 2,20 KG	MIRUMA	ROLO	3	R\$ 37,00
0014	1200201027	ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, N° 24 COM 2,20KG	MIRUMA	ROLO	4	R\$ 37,00
0015	1200201028	ARAME PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, N° 26 COM 2,20 KG	MIRUMA	ROLO	3	R\$ 37,00

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

**2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

2.1.1

SEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 04-042/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

#### CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

#### CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de julho de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II  
CNPJ: 24.116.337/0001-27